



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**DECRETO N.º340/2016, DE 01 DE JUNHO DE 2016.**

Versa sobre prorrogação da prestação de serviço de servidores nomeados para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique/BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade da continuidade da prestação do serviço público desenvolvido pelos servidores nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 184/2015, de 01 de junho de 2015, para exercerem as funções de cargos do quadro temporário do Município de Xique-Xique;

Considerando a regular realização do Processo Seletivo Simplificado 001/2014, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 133/2014, de 19 de dezembro de 2014;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 1.114/2014 e na Constituição Federal;

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a prestação de serviço dos servidores nomeados pelo Decreto Municipal n.º 184/2015 para exercerem as funções inerentes aos cargos públicos do quadro temporário do Município de Xique-Xique, por mais 01 (um) ano, conforme anexo único deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 01 de Junho de 2016.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, Centro – CEP: 47400-000  
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

**ANEXO ÚNICO**  
**RELAÇÃO DE NOMEADOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**I - CARGO: ENFERMEIRO- PSF-SEDE**

<b>Nome</b>	<b>Identidade</b>
<b>WILLIANE DOS SANTOS CUNHA</b>	<b>1490162127</b>